



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 796/2020

Processo nº. 2535/2020;

Origem: Memorando nº 24/2020 – Nutrição/FUNPAPA;

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis - Adesão de Atas de Registros de Preços nº 08, 09, 10, 12, 13 e 14/2020-FMAE;

Empresas selecionadas:

1 – Ata nº 08/20-FMAE - Empresa **DANTAS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.292.392.0001-26;

2 - Ata nº 09/20-FMAE – Empresa **E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ 26.370.836/0001-71;

3 – Ata nº 10/20-FMAE – Empresa **FEIRÃO DA DONA DE CASA**, CNPJ 10.888.680/0001-85;

4 – Ata nº 12/20-FMAE - Empresa **MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM. LTDA - EPP**, CNPJ 21.580.314/0001-80;

5 – Ata nº 13/20-FMAE - Empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 17.949.776/0001-55;

6 – Ata nº 14/20-FMAE - Empresa **RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, CNPJ 15.300.567/0001-50;

Endereço Orçamentário: Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1390010400 - Fundo: FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente Processo é originário do Memorando nº 24/2020 – Nutrição/FUNPAPA, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;

2 – Consta nos autos o Termo de Referência (TR);

3 – Consta Cotações de Preços;

4 – Consta a Planilha “Mapa Comparativo de Preços”;

5 – Consta as ARP discriminadas da seguinte forma: **5.1 – Ata nº 08/20-FMAE** - Empresa **DANTAS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.292.392.0001-26;

5.2 - Ata nº 09/20-FMAE – Empresa **E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ 26.370.836/0001-71; **5.3 – Ata nº 10/20-FMAE** – Empresa **FEIRÃO DA DONA DE CASA**, CNPJ 10.888.680/0001-85; **5.4 – Ata nº 12/20-FMAE** - Empresa **MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM. LTDA - EPP**, CNPJ 21.580.314/0001-80; **5.5 – Ata nº 13/20-FMAE** - Empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 17.949.776/0001-55; **5.6 – Ata nº 14/20-FMAE** - Empresa **RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, CNPJ 15.300.567/0001-50;

6 – Consta o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, com a seguinte dotação orçamentária: “Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1390010400 - Fundo: FMAS”;

7 – Consta a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

8 – Consta o Parecer nº 509/2020-NSAJ/FUNPAPA, manifestando-se pela possibilidade de Adesão as ARP 08,09, 10, 12 e 14/20-FMAE, com a ressalva de que sejam saneadas todas as desconformidades apontadas.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos do Processo, **opinamos pela conformidade** do pleito, quanto às assinaturas das ARP 08, 09, 10, 12 e 14, **sem prejuízo do saneamento das desconformidades apontadas pelo NSAJ através do Parecer Jurídico nº 509/2020-NSAJ/FUNPAPA.**

Destarte, encaminhamos os autos para a Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém, 20 de julho de 2020.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº 0412686-015